



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 97
TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2008

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 42/2008:

Autoriza a transferência de verbas no Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano de 2008.



JORNAL OFICIAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 42/2008 de 27 de Maio de 2008

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 5 de Maio, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2008, que consta do mapa anexo.

5 de Maio de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

Dep.Cap.	Código	Designação	Reforços Inscrições (Euros)	Anulações (Euros)
	02.00.00	Aquisição de bens e serviços:		
	02.01.00	Aquisição de bens:		
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	6 000,00	
	02.02.00	Aquisição de serviços:		
	02.02.03	Conservação de bens		8 500,00
	02.02.12	Seguros		17 000,00
	02.02.15	Formação		5 000,00
	02.02.17	Publicidade	4 000,00	
	02.02.20	Outros trabalhos especializados	5 000,00	
	02.02.25	Outros serviços	23 000,00	
	06.00.00	Outras despesas correntes:		
	06.02.03	Outras:		
				7 500,00
	06.02.03e)	Custos sociais		
		Total	38 000,00	38 000,00